

ATA DA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2018

Data: 25/01/2018

Local: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga - AEAAB

Início: 09h30 *Término:* 11h45

O Sr. Presidente deu início à reunião. Ausentes representantes do IBAMA. Representantes da Fundação 10 de Agosto justificaram a ausência.

Presente o Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertioga, Eng.º Caio Arias Matheus, o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Bertioga, Vereador Ney Lyra e os Ilustríssimos Senhores Vereadores Antônio Carlos Ticianelli e Eduardo Pereira de Abreu. Registrada também a presença do jornalista Fernando Gabeira.

O Sr. Presidente iniciou a reunião agradecendo a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga – AEAAB, na pessoa do seu Presidente, conselheiro Paulo Velzi, por ceder o espaço para esta reunião. O conselheiro Paulo Velzi falou que é com muita alegria que inicia a utilização deste espaço, mesmo antes de sua inauguração oficial, com uma reunião do CONDEMA para tratar de assunto tão importante. Colocou o espaço a disposição para as próximas reuniões.

O Sr. Presidente informou que o adiamento desta Reunião Ordinária, que seria na próxima terça-feira (30), foi em razão de determinação do Sr. Prefeito, preocupado com o assunto de suma importância para o Município, pois a realização da obra de captação de águas em um afluente do Rio Itapanhaú pela SABESP implica na alteração dos ecossistemas costeiros.

Foi dispensada a leitura da ata pelo fato de a mesma ter sido encaminhada por e-mail aos conselheiros que não apresentaram nenhuma observação, sendo assim aprovada por unanimidade.

PAUTA:

1. Assuntos Gerais:

- a. **Conselheiro Maria Inês**: falou que encaminhou um email sobre a supressão de vegetação que estava ocorrendo na orla da praia em Boraceia. O Diretor de Operações Ambientais, Sr. Castro, explicou que foi realizada fiscalização confirmando o ocorrido, porém, não foi possível verificar a autoria. O Coordenador do Controle de Ocupações, Sr. Valdizar, explicou que isso ocorre todo final de ano e que estão averiguando e tentando identificar o autor. Foi instaurado processo para apurar do caso.
- b. **Diretor de Operações Ambientais, Sr. Castro**: falou da reunião com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA que aconteceu na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente, desdobramento da Cooperação Técnica - Litoral Sustentável, com plano de fiscalização e canal de comunicação entre o

Município de Bertioga, a Polícia Ambiental Estadual, a Fundação Florestal, a Procuradoria Geral do Estado - PGE e demais órgãos ambientais. Falou também que trará para apreciação do Conselho, em momento oportuno, um projeto de monitoramento de determinadas áreas, bem como o assunto de Operação Delegada, aprovado pela CMB que trará a policiais militares para trabalhar em parceria com a DOA.

2. Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo (Transposição do Rio Itapanhaú) – PSMA 166/2015:

O Sr. Presidente informou que encaminhou por email aos conselheiros cópia da Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA, de 07/07/2016, que subsidiou o ofício 199/16-GP, cuja cópia também foi encaminhada. O Ofício versa sobre “Autorização para o licenciamento do empreendimento **Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo**”, em especial com interface em área de influência do Parque Natural Municipal Ilha Rio da Praia, cujo gestor é o Município de Bertioga. Neste ofício relata-se que o CONDEMA, com cinco votos a favor e três contra e no sentido de registrar os contrários mencionamos os Conselheiros na época: o Sr. Paulo Braga de Oliveira (ratificada pela Suplente Sra. Teresa Cristina P Favaretto), o Sr. José Aldo R. Favaretto e Sr. Ubirajara Gonçalves de Lima, servindo de embasamento para concessão da Autorização nos termos legais, desde que cumpridas as condicionantes elencadas e lidas neste ato. Lembrou que ocorreu no Município uma única Audiência Pública em 2015 e o chamamento ao processo se deu enquanto gestor de uma Unidade de Conservação nos termos da Lei do SNUC e Resolução CONAMA 428/2010. Que dentre as condicionantes estão àquelas de transparência nas informações ao Município, bem como do monitoramento que pressupõe um levantamento pormenorizado do Rio Itapanhaú que serviria de parâmetro para a realização do monitoramento, quais seriam os reais reflexos da intervenção pretendia no ecossistema costeiro. O EIA/RIMA foi focado nos impactos da obra de captação projetada no Rio Sertãozinho, no trecho locado em Biritiba-Mirim. Não encontramos registros destes no Município e tampouco no Processo de Licenciamento, citamos o de nº PSMA nº 166/2015. que tramita perante a CETESB São Paulo. Informou que esteve na SMA na terça-feira passada (23), com vistas ao citado processo que monta 14 volumes, onde foi possível identificar alguns pontos importantes: há manifestação do IBAMA de Caraguatatuba pois a obra é projetada em Biritiba-Mirim, porém sem nenhuma análise em relação às consequências da obra em especial, a jusante da captação. O IBAMA fez algumas observações que não foram atendidas. Entende que é importante uma análise também do IBAMA/Santos, da nossa região, pois há repercussão no Rio Itapanhaú. A ausência de estudos mais amplos deixa o Município vulnerável a um dano ambiental de consequências de difícil reversão ou mesmo irreversível. Colocou também que na decisão CONDEMA de julho de 2016 e conseqüentemente no Ofício Autorizatório, há previsão de, não cumpridas as condicionantes elencadas, suspensão ou cancelamento da mesma. No mais, o Município na situação de desinformação dos

atos e estudos tomou conhecimento da publicação de 09 de janeiro passado próximo, do extrato de contrato para empresa elaborar projeto básico/executivo e exec. das obras no valor de R\$ 91.700.000,00, portanto o Conselho está reunido hoje para, assim entendendo, rever a decisão. Passou a palavra aos Conselheiros:

Conselheiro Nelo falou sobre a ata da reunião de 2016 e afirmou que a reunião foi, no mínimo, tímida e superficial, ausente de técnica, atendo-se apenas a Ilha Rio da Praia, desconsiderando o impacto para o Município de forma total. Salientou que não houve a presença dos Conselheiros representantes do IBAMA e nem da Câmara Municipal. Lembrou que há tempos o IBAMA não participa das reuniões do Conselho. Falou que a decisão do Conselho atem-se a solicitar relatórios. Falou que não houve estudo aprofundado do impacto que a obra vai causar no Rio Itapanhaú, com as demais Bacias Hidrográficas da região, que o projeto deveria ter sido discutido na FEHIDRO. Disse que em matéria no Jornal A Tribuna o Sr. Prefeito manifesta-se superficialmente, dizendo que o assunto está sendo cuidado pelos técnicos na Prefeitura, mas não especifica quem são estes profissionais e quais suas especialidades. Afirmou que é preciso considerar os princípios da Prevenção e da Prevenção. É necessário prever o que vai acontecer. Não foram realizadas medições por dez anos para saber o impacto na região. Lamentou que não havia na reunião de hoje representantes do terceiro setor, posto que em reunião realizada na Câmara Municipal havia presença representativa deste setor. Informou que a Vereadora Valéria protocolou representação junto ao Ministério Público Federal em razão desta questão. Falou que o assunto deveria ser discutido mais a fundo por todos os órgãos responsáveis, incluindo a CETESB e o Ministério de Minas e Energia. Registrou que em sua opinião essa aquiescência deve ser revogada e novos questionamentos devem ser levantados e a discussão aprofundada.

Conselheiro Paulo Velzi lembrou que esteve presente tanto na Audiência Pública em 2015 quanto na Reunião Extraordinária do CONDEMA em julho de 2016. Afirmou que é preciso frisar que em 2014 e 2015 o Estado vivia uma crise hídrica sem precedentes. Havia grande pressão para aprovação desta obra. A SABESP fez o estudo menos aprofundado em 2015 e apresentou. Ressaltou que entende o comentário do Conselheiro Nelo sobre a ata mas afirmou que esta não reflete o que foi discutido na reunião. Falou que estavam presentes representantes da SABESP que explicaram detalhadamente o projeto e dirimiram dúvidas dos Conselheiros. Por outro lado, disse que o Conselho não autorizou a obra, mas sim a continuidade do processo, desde que atendidas as condicionantes especificadas, que não são meros relatórios, são estudos necessários e que até hoje não foram apresentados. Falou que todos foram surpreendidos com a notícia deste início das obras. Informou que a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga – AEAAB protocolou uma carta junto ao jurídico da PMB para ser encaminhada à CETESB manifestando sua indignação e solicitando que a CETESB exija da SABESP a realização de estudos prévios solicitados anteriormente, bem como suspenda a emissão da Licença de Instalação até que estes estudos sejam apresentados, analisados e que se tenha a aprovação do IBAMA. Entregou cópia da carta para

anexar a ata desta reunião. Por fim, afirmou que é necessário revogar a Autorização e informar a SMA imediatamente para que não se inicie a obra.

Conselheira Teresa lembrou que a SABESP elaborou ata da reunião do CONDEMA de 2016 e solicitou cópia desta visando somar informações.

O Sr. Presidente passou a palavra ao excelentíssimo Sr. Prefeito, Caio Matheus.

Sr. Prefeito, Caio Matheus cumprimentou a todos e iniciou afirmando que respeita o conhecimento de todos e que tem o objetivo de analisar com mais cuidado esta questão. Respeita a decisão tomada à época pelo Ex-Prefeito Mauro Orlandini, que certamente considerou as circunstâncias vividas naquele momento, ressaltando que hoje, porém, essas circunstâncias mudaram e geraram discordância. É clara a superficialidade do EIA-RIMA apresentado para a obra em Biritiba-Mirim e um parecer do IBAMA sobre o assunto é imprescindível. É preciso ouvir o clamor da população, deixando de lado questões partidárias e preocupando com o futuro do nosso Município e com o bem-estar da nossa população. Por isso solicitou ao Secretário de Meio Ambiente, Sr. Godoi, que adiantasse a reunião que aconteceria somente na próxima terça para a tomada de decisão, mesmo que refletisse na revogação da Autorização de 2016, e novos passos possam ser dados para solucionar essa questão. Falou que está tentando uma reunião o mais breve possível com o Secretário de Estado do Meio Ambiente e no Palácio do Governador. Posicionou-se, mais uma vez, ao lado da população e colocou-se a disposição em seu gabinete para tratar sobre o assunto.

Conselheiro Nelo falou que houve uma inversão nas áreas de influência deste projeto. O impacto direto vai aumentando à medida que se caminha a jusante da obra, afetando dos os ecossistemas encontrados, principalmente os manguezais que são formados sob influência do Rio Itapanhaú.

Conselheiro Ubirajara lembrou que votou contra a Autorização em 2016 e aproveitou a oportunidade para parabenizar a SABESP pelas obras em Boracéia que garatiram o abastecimento de água neste verão.

Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ney Lyra lembrou que esteve numa reunião na SMA/SP há seis meses com o então Secretário de Meio Ambiente de Estado, Dr. Ricardo Salles, manifestando posição contrária ao empreendimento, solicitando realização de Audiências Públicas para aprofundar o assunto. Á época o então Secretário falou da possibilidade de se agendar uma reunião pública em Bertiooga para melhores explicações do projeto e da possibilidade, no momento de avaliação para a expedição da Licença de Instalação – LI, sobre contrapartidas para o Município, porém, com sua saída do cargo essas reuniões acabaram não acontecendo.

Vereador Carlos Ticianelli manifestou preocupação com os reflexos da obra no meio natural do Rio Itapanhaú. Que o Município precisa se posicionar e adotar medidas visando proteger seus interesses.

Vereador Eduardo Pereira falou que é preciso buscar apoio em outras esferas, a exemplo na Assembleia Legislativa Estadual. É necessário mostrar nossa insatisfação. É preciso cumprir o que estava condicionado. Em relação à contrapartida disse que é importante analisar se seria o suficiente para aplacar o impacto ambiental causado pelo empreendimento. Disse que o assunto foi levado ao Vice-Governador e estão aguardando sua manifestação.

Ex-Prefeito Mauro Orlandini registrou que fez questão de estar presente para registrar sua posição quanto ao assunto. Falou que administrar não é um ato isolado. É preciso olhar para um todo. Afirmou que em seus oito anos de mandato a relação do governo municipal com a SABESP foi de parceria. Naquele momento foi trazida a necessidade, a intenção de fazer o empreendimento. Chamamos o CONDEMA, a Fundação Florestal, a CBH-BS e todos que pudessem contribuir nesse processo. A decisão veio em conjunto, de um consenso, para Autorizar a continuidade dos estudos e análises que nos levariam a conclusão. Afirmou que o Sr. Prefeito Caio Matheus está correto em sua decisão. É seu dever enquanto prefeito tomar atitudes sobre um documento que não foi cumprido, protelar o projeto até que se tudo se esclareça. Vê os resultados desse movimento popular de forma muito positiva. Acredita que todos os procedimentos tomados à época foram corretos, dentro do que se considerava. Falou que é muito importante que o prefeito Caio Matheus esteja ouvindo a sociedade e acredita que este movimento conjunto tem condição de conseguir a suspensão da obra até que os itens sejam atendidos e a população tenha a garantia que os impactos não serão prejudiciais.

Dra. Cintia, da OAB, questionou se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem o projeto apresentado pela SABESP na reunião de 2016 e se pode ter acesso. O Sr. Presidente respondeu afirmativamente. Perguntou qual o limite legal para que a Prefeitura possa interferir nesta obra e o Sr. Presidente respondeu que, posto que o Município é parte diretamente envolvida, pode se manifestar a qualquer tempo, o quanto antes melhor em razão do avanço das decisões no processo licenciatório. Dirimiu algumas dúvidas sobre os períodos para monitoramento.

Coordenador do Controle de Ocupações, Sr. Valdizar afirmou que a SABESP é uma empresa complicada em relação às questões ambientais e que há uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instalada em São Paulo que trata da questão hídrica. Afirmou que os estudos realizados em momento nenhum apresentam como solução a bacia do Itapanhaú. A SABESP busca soluções paliativas e não tem preocupação ambiental com as regiões que quer atender. Disse que a empresa não está preocupada com a questão pública, mas sim com o faturamento. Falou que a decisão pelo empreendimento foi irresponsável, mas que hoje a população entende isso e agradeceu o empenho de todos os envolvidos em reverter essa situação.

Sr. Marcos, engenheiro eletricitista, explicou que trabalhou durante anos com modelamento de hidrelétricas. Afirmou que o estudo que a SABESP precisa fazer para o empreendimento é o mesmo. Trata-se de um modelo matemático,

identificando os pontos de monitoramento, a partir de onde define-se como e qual volume poderá ser retirado. Essa simulação deve ser realizada no rio inteiro. Toda ação, seja política ou ambiental, precisa considerar este modelo matemático.

Sr. Rogerio Osti, Gerente de Divisão da SABESP, prestou esclarecimentos. Afirmou que a SABESP é uma empresa séria. E que neste caso é preciso que fique claro que ela é a empreendedora, a solicitante das Autorizações. Cabe aos órgãos competentes, tais como IBAMA, Fundação Florestal, Comitê de Bacias, CETESB entre outras autorizar ou não o empreendimento. Em 2016 a situação era diferente da atual. Foi realizada uma Audiência Pública em 2015 onde foram levantados os questionamentos apensados ao processo. Inclusive o monitoramento matemático. Entende o movimento do Município, mas também que os órgãos competentes precisam ser mais claros no que solicitam e a quem. É preciso cuidado com a divulgação de informações que criam alarmes por desconhecimento. Esclareceu que a SABESP se propõe, se for o caso, realizar estudos mais aprofundados. O que foi exigido a SABESP, no âmbito do licenciamento, pelo órgão licenciador, foi atendido. Reforçou que a retirada de água só ocorrerá quando houver disponibilidade hídrica, para isso será disponibilizado o monitoramento. A SABESP está garantindo isso. A retirada da água acontecerá de acordo com o que aponta o monitoramento. Em 2014 e 2015 o desafio da crise hídrica estava mais intenso, porém, ele persiste até os dias de hoje. Em setembro passado houve estiagem na Furnas-Pelaes, trabalhamos com um sistema integrado metropolitano. A única cidade isolada da região é Bertioga. Explicou sobre como acontece o abastecimento no Estado de São Paulo, sobre as bacias hidrográficas. Lembrou que das condicionantes da ata de 2016, apenas um estudo foi solicitado para a SABESP, portanto, é preciso saber de quem cobrar. Falou que o projeto surgiu do desafio de garantir abastecimento a um número maior de pessoas. Falou sobre características do projeto e relatou alguns dados do estudo onde indica que não haverá alteração significativa no setor de restinga, citando ainda medidas de monitoramento de hidrologia, salinidade, vegetação de restinga e biota aquática, dentre outras informações. Explicou que o Rio Itapanhaú foi monitorado numa extensão de 50km. Entre os km 20 e 30 os índices da restinga permanecem inalterados. A captação acontecerá próxima ao km 35. Todas as medidas de monitoramento serão tomadas. Deixou claro que quaisquer outras exigências a SABESP poderá atender, em especial estudos de impacto ambiental a jusante da captação até a foz do Rio Itapanhaú – EIA/RIMA.

Ver. Carlos Ticianelli falou que é preciso cuidar do nosso município e, por isso, evitar tomar decisões rápidas, com pouca avaliação do problema. Afirmou que seu posicionamento é pela revogação da autorização de 2016. Agradeceu a todos e despediu-se.

Conselheiro Ney Carlos lembrou que o objetivo da reunião não é demonizar a SABESP. Que por vezes há interesses conflitantes. O objetivo é votar pela revogação ou não da Autorização de 2016, posto que isso se justifica pelo não cumprimento de suas condicionantes, bem como, notificar os órgãos responsáveis para que enviem as informações faltantes.

O Conselheiro Nelo ressaltou que este é um empreendimento de grande porte, cuja repercussão negativa no Rio Itapanhaú atingirá toda a Baixada Santista e Bertioga diretamente. É preciso trabalhar com hipótese zero, ou seja, aquela da obra não ser realizada e assim outras alternativas poderão existir para a solução. É fundamental tempo hábil para o aprofundamento da questão.

O Sr. Presidente lembrou que o processo de licenciamento está em trâmite e o que se discute agora é a suspensão ou revogação da Autorização, a fim de não permitir seu prosseguimento, possibilitando a formulação de outras exigências que uma obra deste porte demanda, bem como receber as informações necessárias para o esclarecimento dos possíveis danos ao meio ambiente e das medidas mitigadoras. Colocada em votação, optou-se pela **REVOGAÇÃO da Autorização** dada pelo Ofício 199/16-GP em razão do não cumprimento das condicionantes, com aprovação unânime dos conselheiros.

3. **FUNESPA:** em razão do adiantado da hora esta pauta não foi tratada, ficando para a próxima reunião.

A próxima reunião foi agendada para o dia 27 de fevereiro de 2018. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cinthia Pestana Gomes (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes. É parte integrante desta ata a Lista de Presença.

Bertioga, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO DE GODOI

Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

João Thiago Wohnrath Mele

SMA – titular

Marcos Roberto Laurenti

SESC – titular

Rita de Cássia Espósito Poço

CMB – titular

Nelo José Fernandes

CMB – titular

Fernando Almeida Poyatos

PMB – titular

Ney Carlos da Rocha

PMB – titular

Maria Inês Verdiani de Carvalho

AMAB – titular

Teresa Cristina Pinho Favaretto

Pró-Urbe – titular

Ubirajara Gonçalves de Lima

OSCIP Boracéia Viva – titular

Paulo Roberto Maria Velzi

AEAAB – titular